

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2026 | Edição: 35 | Seção: 1 | Página: 161

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

## PORTARIA PREVIC Nº 61, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do inciso I do art. 66 no Anexo I da Portaria Previc nº 861, de 09 de outubro de 2024 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005529/2025-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a retirada parcial e vazia de patrocínio da patrocinadora VILA REAL RESTAURANTE LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.296.809/0001-63, do PLANO DE BENEFÍCIOS JMALUCELLI (CNPB nº 2005.0008-92 e CNPJ nº 48.307.237/0001-46), administrado pelo FUNDO DE PREVIDENCIA MAIS FUTURO, CNPJ nº 07.136.451/0001-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO  
BEZERRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

